

PORTARIA Nº 088/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **JULIANA MARIA ALVES** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 8,5 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **JULIANA MARIA ALVES**, matrícula nº 999371, nomeada em 28/09/2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.


Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 29/09/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO MUNICÍPIO ILUSTRADO
DE 16 Janeiro 1919
Nº 460
MUNICÍPIO 16 de Janeiro 1919
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS